

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO:

0000000021 / 2023

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000012 OSVALDINA BARBOSA DOS SANTOS CHAVES

CNPJ/CPF: 94749060330

Endereço:

Bairro:

Cidade: CANTO DO BURITI

Fone: 89 99441-2255

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
ATUALIZAÇÃO DO QUINQUÊNIO.

Observações:

DATA: 03/03/2023 HORA: 16:43:37

Nestes termos peço deferimento.


Fabiano Feitosa Lira
Prefeito Municipal Brejo do Piauí

Requerimentos

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>FABIANO FEITOSA LIRA</u>			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>OSVALDINA BARBOSA DOS SANTOS CHAVES</u>			DATA DE NASC.: <u>04/06/1971</u>
CPF: <u>947.490.603-30</u>	MAT: <u>116</u>	LOTACÃO: <u>U. B. SÃO JOSÉ</u>	RG: <u>1.324.047</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>PROFESSOR A 97</u>		CLASSE/NÍVEL: <u>NÍVEL V</u>	DATA DE ADMISSÃO: <u>10/09/1997</u>
VÍNCULO EMPREGATÍCIO <u>EFETIVO</u>	LOCAL DE TRABALHO: <u>UNIDADE ESCOLAR GENOVEVA CROENBERGER</u>		
☒ Servidor Efetivo ☐ Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>BREJO DO PIAUÍ</u>		
END. RESIDENCIAL: <u>RUA MARECHAL DUTRA, 458</u>			
BAIRRO: <u>CENTRO</u>	CEP: <u>64890-000</u>		
EMAIL: <u>osvaldinab@gmail.com</u>	TELEFONE: <u>(89) 99441-2255</u>		
Natureza do Requerimento			
Eu, <u>Osvaldina Barbosa dos Santos Chaves</u> , com <u>25</u> anos de exercício no cargo público, venho por meio deste requerer o adicional por tempo de serviço, conhecido como quinquênio.			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: ☒ 20h ☐ 40h	

Canto do Renti, 21 de setembro de 2022
Local e Data

Osvaldina Barbosa dos Santos Chaves
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)
	RECEBIDO EM <u>21/09/22</u> <u>Osvaldina Nei</u> CARGO: <u>Coordenadora de Serviço Técnico</u> CPF: <u>000/000-000</u> Portaria Nº <u>000/2021</u>

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pela servidora **OSVALDINA BARBOSA DOS SANTOS CHAVES**, protocolado em 21/09/2022 e mantido arquivado todo esse período por conta de acordo mantido pela classe do magistério e o chefe do executivo, avalizado pelo legislativo.

Brejo do Piauí – PI, 03 de março de 2023



GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora **OSVALDINA BARBOSA DOS SANTOS CHAVES**, temos a informar que: a servidora faz jus a progressão funcional (quinquênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **09/2018 a 09/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando a função de Professora A, nível V, de forma fidedigna. Contudo, passo a esclarecer que a devida solicitação já foi prontamente atendida, a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando desvinculadas e congeladas até ulterior deliberação desta progressão funcional apenas para o exercício de 2022. Em suma, anuncio que a solicitação ora referida está em pleno vigor e execução.

Brejo do Piauí – PI, 03 de março de 2023



DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, **DEFIRO** a concessão da **progressão funcional (quinquênio)** da servidora **OSVALDINA BARBOSA DOS SANTOS CHAVES**, já agregada na folha de pagamento da mesma, retroativo a primeiro de janeiro deste exercício de 2023, na sua totalidade de acordo com o percentual federal do FUNDEB definido para o ano de 2023. Permanece **INDEFERIDO** o reajuste da referida progressão funcional apenas para o exercício de 2022 em função da manutenção da desvinculação e/ou congelamento da verba por conta da deficiência financeira do município, até ulterior deliberação. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 03 de março de 2023

**FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349**

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=36710392000420, ou=presencial,
cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2023.03.03 17:26:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20322

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal